

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2025 Programa de Fellowship do Instituto Prevent Senior 2025

O Instituto Prevent Senior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital nºNº **01/2025**, que dispõe sobre **Programa de Fellowship do Instituto Prevent Senior 2025**

, conforme especificado abaixo:

**Inclui-se o item (III DAS INSCRIÇÕES.) nos seguintes termos:**

III.


DAS INSCRIÇÕES (Prorrogadas)

1. A inscrição deverá ser efetuada no período das 11h00min de 30/10/2024 às 23h59min de **10/12/2024**, exclusivamente pelo site: [https://www.sympla.com.br/programa-de-fellowship-do-instituto-prevent-senior-2025\\_2713334](https://www.sympla.com.br/programa-de-fellowship-do-instituto-prevent-senior-2025_2713334)
5. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), **até o dia 10/12/2024 às 23h59min**. A inscrição será concluída com o recebimento da taxa de inscrição e preenchimento das informações solicitadas

**Inclui-se o item (2.) nos seguintes termos:**

Os programas são destinados a profissionais que possuam Residência devidamente reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) - para as vagas com pré-requisito, e profissionais que possuam Graduação em Odontologia devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC para as vagas de acesso direto, em ambos os casos com conclusão até março de 2025. **Para as vagas de Radiologia Intervencionista serão aceitos também candidatos com residência médica / aperfeiçoamento reconhecidos pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).**

São Paulo, 29 de novembro de 2024.



---

**Comissão de Residência Médica Instituto Prevent Senior**  
**Prof. Dr. Fernando Teijchi Costa Maluhy Oikawa**  
Coordenador de Ensino Médico  
Instituto Prevent Senior